PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 02/2017

CRONOGRAMA DE CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS E ESCOLHA DE VAGAS TEMPORÁRIAS

FUNÇÃO	CONVOCADOS	VAGAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Professor PEB-B Ensino Regular	**Do 591º ao 640º**	10	**01/03/2018**	13h30	**Secretaria Municipal de Educação** Auditório "Profª. Sônia Luzia Coelho Machado" Rua Moreira, n. 235 – Independência
Professor PEB-B **Deficiência Visual**	**Do 41º ao 50º**	02	**28/02/2018**	16h	

OBS: Somente os candidatos que estiverem na classificação acima serão atendidos, os demais deverão aguardar novas convocações.

SEME
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Aviso aos candidatos que participarão da Escolha de Vagas Temporárias para o ano letivo de 2018

No ato de chamada do candidato para assinatura de termo de compromisso para a designação e contratação, será realizado o cadastro no Sistema de RH da Prefeitura Municipal, para o qual o candidato deverá apresentar os seguintes documentos e comprovações, em XEROX com o respectivo ORIGINAL:

(C.I.)Carteira de Identidade;

(CTPS)Carteira de Trabalho;

(CPF)Cadastro de Pessoas Física;

Título de Eleitor;

Certidão de Nascimento / Casamento;

Certificado de Reservista;(***Somente se for Homem***)

PIS/PASEP;

Certificado de Escolaridade (Conclusão do 1º, 2º ou 3º grau);

Cópia do documento de filiação ao órgão de classe;

Declaração de Tempo de Serviço na área pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na PMCI;

Cópia dos Títulos na área pleiteada;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Moreira, 235 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-320
Tel.: 28 3155 - 5249
www.cachoeiro.es.gov.br

Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone)

01 Foto (retrato) 3x4;

Certidão de Antecedentes Criminais;

CNIS (Cadastro Nacional de informações Sociais) junto ao INSS;

Comprovante de Contribuição Sindical anual (Cópia holerite);

(CPF)Cadastro de Pessoas Física do cônjuge (***se casado***) e dos filhos dependentes no IRPF;

Conta **SALÁRIO** somente: Banestes, Caixa Econômica ou Brasil

SOMENTE SE TIVER FILHOS

Certidão de Nascimento dos Filhos solteiros;

Declaração de Frequência Escolar dos filhos de 07 A 14 Anos;

Cartão de Vacina dos Filhos Menores de 06 Anos;

A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS CITADOS ACIMA, IMPOSSIBILITARÁ A CONTRATAÇÃO OU A DE-SIGNAÇÃO DO CANDIDATO